

serviços previstos com seus locais, referente aos processos nº 417.001.280/2012 e PP nº 417.001.552/2012, decorrente do Contrato nº 27/2012, firmado com a empresa ENGIX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 03.422.281/0001-69, a ser conduzida por Comissão de Tomada de Contas Especial da SEJUS/DF, constituída pelos servidores: LUIZA COELHO GRIEBLER, matrícula nº 197.519-6, AGENTE SOCIOEDUCATIVO - presidente; INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 017.4416X, GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - membro; e MARIANA MATOS VIDAL, matrícula nº 198.112-9 - na qualidade de membro.

Art. 2º O Presidente da Comissão Tomadora, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo será substituído pelos respectivos membros da Comissão, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 182, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0400-00012479/2019-60, prorrogada por meio da Portaria nº 531, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, p. 13.

Art. 2º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.920-3 e LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 0400-00012479/2019-60.

Art. 3º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, na qualidade de substituta eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Reconduzir LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, como presidente substituída da Comissão Processante, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar MARCELO AUGUSTO PEREIRA ASSIS, matrícula nº 243.673-6, em substituição a DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula nº 242.125-9, como Executor Local Suplente do CONSELHO TUTELAR DO S.I.A, no Contrato nº 12/2014-SECRIA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, e STEFANO ESTRELA ALVES, objeto do Processo nº 417.002.129/2013.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, das Notas de Empenho 2020NE00235, 2020NE00236, 2020NE00237, 2020NE00238 e 2020NE00239, emitidas para AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COM. E INFORMÁT. LTDA, SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELLI, RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME e RC RAMOS COMÉRCIO LTDA-ME, respectivamente, e que tem por objeto aquisição de material de consumo; Subitem: 16, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00013103/2020-14.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 63, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FELIX DA ANNUNCIACÃO NETO, matrícula nº 1.431.175-5, ONDE SE LÊ: "...sendo 1.333 dias, referente aos períodos de: 01/02/2003 a 06/07/2004, prestados a L.C. FERNANDES SEIXAS; 10/02/2005 a 22/09/2006, prestados a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO ATUAL LTDA; 07/03/2006 a 01/10/2006, prestados a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO e de 01/04/2010 a 31/10/2010...", LEIA-SE: "...sendo 1.111 dias, referente aos períodos de: 01/02/2003 a 06/07/2004, prestados a L.C. FERNANDES SEIXAS; 10/02/2005 a 21/09/2006, prestados a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO ATUAL LTDA e 07/03/2006 a 21/09/2006, prestados a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: EDGAR FERREIRA, matrícula 0104026X, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/01/2015 a 21/01/2020, conforme processo 00417-00040274/2018-69; FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA, matrícula 01040510, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/01/2015 a 11/01/2020, conforme processo 0417-000221/2017; IGOR FAGUNDES PERFEITO, matrícula 01746146, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/08/2014 a 29/01/2020, prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias em virtude de 180 (cento e oitenta) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00015325/2020-63; JAIR CARNAUBA BARROS, matrícula 0102762X, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/01/2015 a 12/01/2020, conforme processo 0101-000105/1992; MARIA DAS DORES SA, matrícula 01047302, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/01/2015 a 18/01/2020, conforme processo 0417-001344/2014; PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula 01027336, referente ao 7º quinquênio, no período de 23/01/2015 a 21/01/2020, conforme processo 0417-001967/2015; TATIANA DIVINA DE OLIVEIRA MARANGON, matrícula 01046985, referente ao 4º quinquênio, no período de 26/12/2014 a 07/01/2020, prorrogado em 14 (quatorze) dias em virtude de 14 (quatorze) dias de afastamentos, conforme processo 0417-001087/2015; VALDETE MARIA DA SILVA, matrícula 01048341, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/01/2015 a 28/01/2020, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de 10 (dez) dias de afastamentos, conforme processo 0417-000942/2014; VALMIR PAES DO NASCIMENTO, matrícula 00318779, referente ao 6º quinquênio, no período de 09/01/2015 a 07/01/2020, conforme processo 00400-00015555/2020-22; JESSICA NUNES DE AGUIAR, matrícula 02218623, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/01/2013 a 08/01/2019, prorrogado em 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias em virtude de 4 (quatro) dias de afastamentos e 12 (doze) faltas injustificadas, conforme processo 00400-00015578/2020-37;

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20, de 30 de abril de 2015, publicada no DODF nº 93 de 15/05/2015, página 22, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a VANI RODRIGUES, matrícula 00900672, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 14/08/2009 a 12/08/2014...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 14/08/2009 a 05/09/2014, prorrogado em 24 (vinte e quatro) dias em virtude de 24 (vinte e quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00015572/2020-60...";

Na Portaria nº 465, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 229 de 04/12/2018, página 24, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a SILVIA CARDOSO DE LIMA, matrícula 00926965, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 19/10/2013 a 16/11/2018, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 1 (um) dia de paralisação...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 19/10/2013 a 12/11/2018, prorrogado em 26 (vinte e seis) dias em virtude de 26 (vinte e seis) dias de afastamentos, conforme processo 0417-000192/2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme o inciso II do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018: I - HELOISA MELO MOURA e GUIDO SABOYA DE ARAUJO para exercerem a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos representantes CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR e HELOISA MELO MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 030/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar ALLISON DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 1033-2, CPF ***560.961-** como Titular e MÀRIA LUZDALMA SILVA BATISTA, matrícula nº 1150-9, CPF: ***966.076-** como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 030/2019, celebrado com a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, que tem como objeto a prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas, por meio de Documento de Arrecadação de Serviços com código de barras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste Contrato.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 058/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve: